Câmara Municipal de Santa Rosa de Viterbo Rua Coronel Garcia, 160 – Santa Rosa de Viterbo – SP – CEP 14.270-000 – Fone/Fax (16) 3954-1666 – e-mail diretoria@camarasrviterbo.sp.gov.br



ATA DA COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA, REDAÇÃO E LEGISLAÇÃO.

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 03 / 31

No dia
leitura e aprovação/da presente ata, esta vai assinada.
FRANCISCO JUSTINO MOTA NETO Reguladode) (Presidente) MÁRIO MARCO BARBOSA TITARELLI (LEGALIDADE) (Relator) ROSELI DAS GRAÇAS VIEIRA GUIDELLI (Legalidade) (Membro)
A Comissão opina pela <u>LEGALIDADE</u> por <u>UNANIMIDADE</u> de votos. (unanimidade / maioria). OBS.:

Rua Coronel Garcia, 160 - Santa Rosa de Viterbo - SP - CEP 14.270-000 - Fone/Fax (16) 3954-1666 - e-mail diretoria@camarasrviterbo.sp.gov.br



ok

Manifestação do(a) Relator(a) da COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA, REDAÇÃO E LEGISLAÇÃO, da Câmara Municipal de Santa Rosa de Viterbo/S.P., sobre o PROJETO DE RESOLUÇÃO nº 02/21 – de 21 de maio de 2021, de autoria da Mesa Diretora, que "Altera o artigo 40, parágrafo único, incisos III e IV, artigo 65, caput, artigo 66, caput e artigo 67, caput, parágrafo único e inciso II, da Resolução nº 02/2016 – Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Rosa de Viterbo/SP e dá outras providências.

A Comissão de Justiça, Redação e Legislação, após análise do referido projeto, por unanimidade de seus membros emite parecer pela legalidade; tendo em vista que atende as disposições constitucionais e legais acerca da matéria.

Sala das Sessões, 07 de junho de 2021.

Assinatura Relator(a) MARIMO TITARELLI

Mário Marco Barbosa Titarelli

Rua Coronel Garcia, 160 – Santa Rosa de Viterbo – SP – CEP 14.270-000 – Fone/Fax (16) 3954-1666 – e-mail diretoria@camarasrviterbo.sp.gov.br



ATA DA COMISSÃO PERMANENTE DE ADMINISTRAÇÃO,

PLANEJAMENTO, OBRAS E SERVICOS PÚBLICOS. PROJETO DE RESOLUÇÃO № 02 / 21 No dia 0+/06/21, às 19:00 horas, na sede da Câmara Municipal, sito à Rua Coronel Garcia, nº 160, nesta, na presenca dos Permanente membros da Comissão de ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, OBRAS E SERVICOS PÚBLICOS, infra-assinados, foram iniciados os trabalhos de análise do referido Projeto de Resolução. Após minuciosa análise da referida proposição, os Vereadores manifestamse pela (aprovação ou rejeição ou tramitação), do Projeto de Resolução em epígrafe, conforme manifestação escrita e fundamentada pelo Relator, em anexo. Nada mais havendo a ser tratado, dá-se por encerrado os trabalhos e após a leitura e aprovação da presente ata, esta vai assinada. ALBERTO LERCO COELHO Presidente HEITOR/APARECIDO BER Relator TEÓFILO ROSE (TRAMITACA) Membro Comissão opina pela por de votos (unanimidade / maioria)

Rua Coronel Garcia, 160 - Santa Rosa de Viterbo - SP - CEP 14.270-000 - Fone/Fax (16) 3954-1666 - e-mail diretoria@camarasrviterbo.sp.gov.br



Manifestação do Relator da COMISSÃO PERMANENTE DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, da Câmara Municipal de Santa Rosa de Viterbo/S.P., sobre o Projeto de Resolução nº 02/21, de autoria do Executivo Municipal.

O Relator da referida Comissão manifesta-se pela tramitação do PROJETO DE RESOLUÇÃO nº 02/21 – de 21 de maio de 2021, de autoria da Mesa Diretora, que "Altera o artigo 40, parágrafo único, incisos III e IV, artigo 65, caput, artigo 66, caput e artigo 67, caput, parágrafo único e inciso II, da Resolução nº 02/2016 – Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Rosa de Viterbo/SP e dá outras providências.

Os demais membros opinam pela tramitação.

Sala das Sessões, 07 de junho de 2021

Assinatura Relator(a)

Heitor Aparecido Bertocco

Rua Coronel Garcia, 160 – Santa Rosa de Viterbo – SP – CEP 14.270-000 – Fone/Fax (16) 3954-1666 – e-mail diretoria@camarasrviterbo.sp.gov.br



ATA DA COMISSÃO PERMANENTE DE EDUCAÇÃO, CULTURA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA.

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº OQ / Q / No dia 07/06/21, às 19:00 horas, na sede da Câmara Municipal, sito à Rua Coronel Garcia, n° 160, nesta, na presença dos membros da Comissão Permanente de EDUCAÇÃO, CULTURA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, infra-assinados, foram iniciados os trabalhos de análise do referido Projeto de Resolução. Após minuciosa análise da referida proposição, os Vereadores manifestam-se pela (aprovação ou rejeição ou tramitação), do Projeto de Resolução em epígrafe, conforme manifestação escrita e fundamentada pelo Relator, em anexo. Nada mais havendo a ser tratado, dá-se por encerrado os trabalhos e após a leitura e aprovação da presente ata, esta vai assinada. APARECIDA DONIZETE ESTEVAM (Presidente LARONO LEAL DE SOUZA (hamitação ROSELI DAS GRAÇAS VIEIRA GUIDELLI (Frantaca Membro de votos (unanimidade / maioria). por unpapris

Rua Coronel Garcia, 160 – Santa Rosa de Viterbo – SP – CEP 14.270-000 – Fone/Fax (16) 3954-1666 – e-mail diretoria@camarasrviterbo.sp.gov.br



Manifestação do(a) Relator(a) da COMISSÃO PERMANENTE DE EDUCAÇÃO, CULTURA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, da Câmara Municipal de Santa Rosa de Viterbo/S.P., sobre o Projeto de Resolução nº 02/21.

Após análise o relator da referida Comissão manifesta-se pela tramitação do PROJETO DE RESOLUÇÃO nº 02/21 – de 21 de maio de 2021, de autoria da Mesa Diretora, que "Altera o artigo 40, parágrafo único, incisos III e IV, artigo 65, caput, artigo 66, caput e artigo 67, caput, parágrafo único e inciso II, da Resolução nº 02/2016 – Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Rosa de Viterbo/SP e dá outras providências.

Os demais membros opinam pela tramitação.

Sala das Sessões, 07 de junho de 2021.

Assinatura Relator(a)

Manuil Egídio Leal de Souza

Vereador

Rua Coronel Garcia. 160 – Santa Rosa de Viterbo – SP – CEP 14.270-000 – Fone/Fax (16) 3954-1666 – e-mail diretoria@camarasrviterbo.sp.gov.br



ATA DA COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS, ORÇAMENTO,

FISCALIZAÇÃO E CONTROLE. PROJETO DE RESOLUÇÃO № 00 / 01 No dia 34 / 95 / 31 , às 21:10 horas, na sede da Câmara Municipal, sito à Rua Coronel Garcia, nº 160, nesta, na presença dos membros da Comissão Permanente de FINANCAS, ORCAMENTO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE, infra-assinados, foram iniciados os trabalhos de análise do referido Projeto de Resolução. Após minuciosa análise da referida proposição, os Vereadores manifestam-se pela (aprovação ou rejeição ou tramitação), do Projeto de Resolução em epígrafe, conforme manifestação escrita e fundamentada pelo Relator, em anexo. Nada mais havendo a ser tratado, dá-se por encerrado os trabalhos e após a leitura e aprovação da presente ata, esta vai assinada. ECIDIO REAL DE SOUZA (Jamilocios) (Presidente) montarelli MÁRIO MARCO BARBOSA TITARELLI (TRAMITAÇÃO) (Relator) APARECIDA DONIZETE ESTEVAM (Mantera) (Membro) Comissão opina por de votos (unanimidade / maioria). UNANIMIDADE

Rua Coronel Garcia, 160 - Santa Rosa de Viterbo - SP - CEP 14.270-000 - Fone/Fax (16) 3954-1666 - e-mail diretoria@camarasrviterbo.sp.gov.br



OK

Manifestação do Relator da COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE, da Câmara Municipal de Santa Rosa de Viterbo/S.P., sobre o PROJETO DE RESOLUÇÃO nº 02/21 – de 21 de maio de 2021, de autoria da Mesa Diretora, que "Altera o artigo 40, parágrafo único, incisos III e IV, artigo 65, caput, artigo 66, caput e artigo 67, caput, parágrafo único e inciso II, da Resolução nº 02/2016 – Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Rosa de Viterbo/SP e dá outras providências.

Após análise do mencionado projeto o relator da referida Comissão; emite o parecer pela tramitação. Os demais membros também emitem o parecer pela tramitação.

Sala das Sessões, 07 de junho de 2021.

Assinatura Relator(a) MARIMO TITARELU Mário Marco Barbosa Titarelli